



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 1 de 23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.399, de 11 de fevereiro de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.287.814,73 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.937,00
	SUBTOTAL	2.937,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.925,00
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
14.244.0019.2059	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.466,00
	SUBTOTAL	5.391,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.367.0024.2088	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 2 de 23

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	68.947,20
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.5090	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8260	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	19.860,75
8280	10051-Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro	57.433,05
	SUBTOTAL	146.241,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0029.2115	ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
10980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	880,00
26.781.0028.2122	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
11240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
26.781.0028.1121	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	231.000,00
26.781.0028.2122	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00
	SUBTOTAL	352.880,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.006	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
18.541.0032.1125	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11520	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	1.335.500,00
	SUBTOTAL	1.335.500,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 3 de 23

13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.549,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	98.096,64
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0007.2153	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.093,00
	SUBTOTAL	100.738,89
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0046.2189	MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	104,43
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
21000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.028,13
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20330	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	150,20
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
21020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	244,17
08.241.0047.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	215.526,96
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 4 de 23

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
21040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.294,15
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
21320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	778,80
	SUBTOTAL	234.126,84
	TOTAL	2.177.814,73

II - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
01.001	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
06.182.0055.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
30	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
50	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
150	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
170	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
210	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
	TOTAL	110.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 5 de 23

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.937,00
	SUBTOTAL	2.937,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.925,00
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
14.244.0019.2059	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.466,00
	SUBTOTAL	5.391,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	19.860,75
12.367.0024.2088	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
8030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.947,20
	SUBTOTAL	88.807,95
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0028.2122	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 6 de 23

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
11260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	36.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0033.2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	880,00
	SUBTOTAL	880,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2140	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	98.096,64
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2151	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.642,25
	SUBTOTAL	100.738,89
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20270	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	150,20
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
21630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	233.976,64
	SUBTOTAL	234.126,84
	TOTAL	468.881,68

b) superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 7 de 23

2. na fonte 10044 - SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO, no valor de R\$ 1.335.500,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais); e

3. na fonte 10051 - Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e VI. Pioneiro, no valor de R\$ 57.433,05 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos); e

II - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados), no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.400, de 11 de fevereiro de 2025

Altera o Decreto nº 1.093/2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 2º do artigo 9º da Lei nº 2.043, de 21 de outubro de 2010 e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 4/2025-CMDCA, de 4 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.093, de 11 de março de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

I - Inês Terezinha Pastório, representante titular da Secretaria de Assistência Social; Suplente: Tatiana Stahl;

II - Mariane Yukari Takenobu Perez, representante titular da Secretaria da Cultura; Suplente: Jennifer Thays Chagas Teixeira;

III - Luciana Cadamuro, representante titular da Secretaria da Educação; Suplente: Crislayne Aparecida da Silva;

IV - Cleisson Ferreira Morelli, representante titular da Secretaria de Esportes e Lazer; Suplente: Glauber Zasso Possebon;

V - representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano:

a) Titular: Kaira Carla Sikora; Suplente: Sheila Maria Rodrigues Delava; e

b) Titular: Valtair Alves de Moura; Suplente: Marcelo Andreas Mendes;

VI - Vanessa Gomes Wruck, representante titular da Secretaria da Saúde; Suplente: Naila Teixeira Mendes Cavallini;

VII - Jeane Deysy Buss, representante titular da Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas de Caridade de São Vicente de Paulo – Ação Social São Vicente de Paulo; Suplente: Rafael Vinicius Francisco Franco;

...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 8 de 23

XI - Ires Damian Scuzziato, representante titular do Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” (Creche Lions); Suplente: Vanessa Daiana Galdino Sanches;
...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE,
MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DECRETO Nº 1.401, de 11 de fevereiro de 2025

Altera o Decreto nº 1.203/2024, que designa os membros do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 9º da Lei nº 1.734/1993, com as alterações posteriormente procedidas,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 15/2025, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.203, de 26 de junho de 2024, que designa os membros do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - Ronald Peixoto Drabik, Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo, como Presidente;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RONALD PEIXOTO DRABIK
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 9 de 23

PORTARIA Nº 141, de 11 de fevereiro de 2025

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Neusa Arruda da Silva Diemer** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 4.718, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Neusa Arruda da Silva Diemer** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência "Q" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.462,69 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 18, guia financeira de fls. 19 e memória de cálculo de fls. 20/22 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 142, de 11 de fevereiro de 2025

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Adriane Jaqueline Kuerten** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 4.720, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Adriane Jaqueline Kuerten** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "N" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.846,40 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 18, guia financeira de fls. 19 e memória de cálculo de fls. 20/22 do processo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 10 de 23

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 143, de 11 de fevereiro de 2025

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marlize Justina Miquelon** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 5.104, de 3 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marlize Justina Miquelon** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "N" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.954,57 (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 24, guia financeira de fls. 25 e memória de cálculo de fls. 26/29 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 11 de 23

PORTARIA Nº 144, de 11 de fevereiro de 2025

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Rosicler de Cosmo Antunes Luckner** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 32 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 4.901, de 3 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Rosicler de Cosmo Antunes Luckner** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 3.534,93 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 21, guia financeira de fls. 22 e memória de cálculo de fls. 23/29 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 145, de 11 de fevereiro de 2025

Nomeia **Marlize Justina Miquelon** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração Escolar da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Marlize Justina Miquelon** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração Escolar da Secretaria da Educação do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **12 de fevereiro de 2025**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 12 de 23

Parágrafo único - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, fica revogado, a contar de **12 de fevereiro de 2025**, o inciso II do artigo 2º da Portaria nº 20, de 1º de janeiro de 2025, que designou **Solange Brito de Carvalho** para responder pelo cargo em comissão nele referido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 146, de 11 de fevereiro de 2025

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidora para o exercício de função gratificada na Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **12 de fevereiro de 2025**, a função gratificada de Símbolo *FG 08 - Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, concedida à servidora **Solange Brito de Carvalho**, na Secretaria da Educação do Município.

Art. 2º - Fica designada **Solange Brito de Carvalho** para exercer, a contar de **12 de fevereiro de 2025**, a função de *Diretora do Sistema Municipal de Ensino*, em dois 2 turnos de 4h/diárias e 20h/semanais cada, na Secretaria da Educação do Município, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 147, de 11 de fevereiro de 2025

Constitui a Comissão do Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2025, para atuarem no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 53/2025-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2025, para atuarem no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Michel Alex Mombach;
- b) Gilvania Aparecida Padilha;
- c) Carlos Eduardo Panichek Ribeiro; e
- d) Heloisa Andrea Konzen;

II - representantes da Secretaria da Educação:

- a) Solange Brito de Carvalho;
- b) Eliane Aparecida da Silva Luiz; e
- c) Marlize Justina Miquelon; e

III - representante da Secretaria de Esportes e Lazer: Glauber Zasso Possebon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 14 de 23

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 14/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 11 de fevereiro de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020, nº 02/2023 e nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
VIVIANE GUERRA DE SOUZA	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
LUCIARA GERINA DE OLIVEIRA DA ROSA	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
ALINE CRISTINA SIMIONATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
BRUNA VIEIRA POLIZELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
NATÁLIA KANANDA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
MANOEL PETER BEZERRA NOGUEIRA	MÉDICO T4 - CIRURGIÃO GERAL I	01/2020	APTO
KAUANA ROTTA	MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I	02/2023	APTO
THAIS DE BIAZZI OENNING	ASSISTENTE SOCIAL I	03/2023	APTO
GRACIELE BEATRIZ WILLMS COTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
FABIANA PATRICIA D. M. TODESCHINI	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
FRANCIELE TAVARES GONÇALVES DE MACEDO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
GILCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA CHABOWSKI	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
LIBERA ELOISA STEDILE HOSTIN	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 15 de 23

MURIEL GODOY DE FREITAS VENTURIM	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ROSEMEIRE TELES MORILHA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
SELMA GONCALES DE ARAGAO TAVARES	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 16 de 23

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e plantio de grama esmeralda em leiva, adubada e livre de ervas daninhas. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024. **DATA DE ABERTURA: 28 de fevereiro** de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.100.406,00 (um milhão, cem mil e quatrocentos e seis reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de Clínica Veterinária para prestação de serviços médicos veterinários de castração em animais domésticos (cães e gatos), machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte. **DATA DE ABERTURA:** 27 de fevereiro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 696.237,15 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete reais, quinze centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de ração para cães e gatos, a fim de manter o Programa Banco de Ração, em atendimento às demandas da pasta de Proteção e Defesa Animal da Secretaria do Meio Ambiente e de manter o Canil da Guarda Municipal, em atendimento às demandas da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. **DATA DE ABERTURA:** 25 de fevereiro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 620.694,36 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais, trinta e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.676.808/0001-01, não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma e que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais; Considerando instrução processual e deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos por meio do presente NOTIFICAR a empresa MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que lhe foram aplicadas as seguintes penalidades: Multa compensatória no percentual de 20% sobre o saldo contratual, cujo valor nominal corresponde a R\$ 1.200,31 (mil e duzentos reais e trinta e um centavos) e Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Toledo, pelo prazo de 1 (um) ano, pela inexecução parcial do contrato. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, por escrito e assinado, conforme previsão do art. 109, I, alínea “f” da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, podendo ser protocolada pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00 ou através do protocolo on line, no seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, com o assunto: Solicitação Dpto de Compras, Licitações e Contratos – versão: 2 entregue a defesa. Por fim, registre-se que os autos do Processo permanecerão com vista franqueada a essa empresa, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Toledo, 11 de fevereiro de 2025.

MARIANA SHIRAKURA

Coordenação Técnica dos Procedimentos de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 17 de 23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 05/2025

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o contido nos artigos 136 a 147 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados do **Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM)**, incidente sobre os imóveis de sua propriedade, em decorrência de obras públicas que resultaram em valorização do imóvel, conforme **Lei “R” nº 39, de 04 de maio de 2016**, com alterações procedidas pela **Lei “R” nº 92, de 11 de outubro de 2017** e **Lei “R” nº 52, de 9 de julho de 2019**; no **EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EXTRAORDINÁRIO Nº 01/2016**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 12 de julho de 2016; no **Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 11/2020**, publicado Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 01 de dezembro de 2020, retificado pelo **Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 06/2021**, publicado Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 08 de fevereiro de 2021; no **Edital nº 09/2024 - Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 09 de outubro de 2024; e ainda com fundamento nos artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), na **Lei “R” Nº 97, de 22 de dezembro de 2020**, com alterações procedidas pela **Lei “R” nº 5, de 17 de fevereiro de 2021**, e no **Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica Nº 13/2024**, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 124, de 19 de fevereiro de 2019; disponíveis para consulta dos interessados na Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, sito a Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo/PR.

CADASTRO	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Valor da CM (R\$)
38330	MARILENE SOUZA PLETSCHE	0012	0321	4.662,00
18759	MARCIO ADRIANO SOLERA	0016	0003	4.662,00
18795	GRACIELI ELIANI GORLACH	0019	0002	5.439,00
18835	GABRIEL ZOLINO AGOPIAN	0020	0006	9.712,50
45103	ELIAS LAZZARIM	0022	0422	7.770,00
19093	PEDRO MAURI HABITZREUTER	0004	0006	9.712,50
52718	JOSE CARLOS DOS SANTOS VALERIO	0001	0380	3.496,50
18929	ELSIO ALBERTO STRENSKE	0005	0004	7.770,00
26981	GILBERTO PEREIRA	0025	0011	7.770,00
29531	WILLIAN MARCOS BONFIM	0001	0006	9.712,50

Conforme Art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.330, de 27 de novembro 2024, enquanto vigente, o pagamento da Contribuição de Melhoria acima indicado, realizado na modalidade de “urbanização”, poderá ser efetuado pelo contribuinte à Municipalidade, numa das seguintes condições:

I – pagamento único, à vista, com desconto de 60% (sessenta por cento);

II – em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas, em URT, com 50% (cinquenta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas, em URT, com 40% (quarenta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em 36 (trinta e seis) parcelas mensais sucessivas, em URT, com 30% (trinta por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

V – em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais sucessivas, em URT, com 20% (vinte por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

VI – em até 60 (sessenta) parcelas mensais sucessivas, em URT, com 10% (dez por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada.

O valor mínimo da parcela de Contribuição de Melhoria não poderá ser inferior a 0,5 URT (meia Unidade de Referência de Toledo).

O valor da parcela será reajustado anualmente pela Unidade de Referência de Toledo (URT).

As parcelas anuais não poderão ser superiores a 3% (três por cento) do maior valor fiscal do imóvel beneficiado, atualizadas à época da cobrança, nos termos do artigo 12 do Decreto Lei nº 195/1967.

Para ter direito à isenção do pagamento da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no artigo 150 da Lei nº 1.931/2006, os contribuintes que se enquadrarem nas condições do referido artigo, deverão requerê-la no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital de notificação de lançamento.

Para efetuar o pagamento à vista, ou ainda para firmar acordo de parcelamento, conforme as condições supracitadas, os contribuintes deverão comparecer na Secretaria da Fazenda deste Município para emissão da guia de recolhimento ou do respectivo carnê.

Caso tenha efetuado depósito de valores a título de caução, os contribuintes deverão apresentar, no momento do pedido de pagamento ou parcelamento, os comprovantes originais para dedução ou ressarcimento conforme o caso.

Através do presente, ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes acima mencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, **apresentar defesa (impugnar o lançamento), efetuar o pagamento ou manifestar expressamente a sua opção de pagamento (firmar acordo de parcelamento).**

Se o acordo de parcelamento não for firmado no prazo acima indicado, o valor lançado considerará-se vencido 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital de Notificação, passando a incidir os acréscimos previstos no Artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931/2006.

Toledo, PR, 12 de fevereiro de 2025.

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda
do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 18 de 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T20 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023			
NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
LUCIANA KIEVEL	18/12/2024	08/12/2025	Ativa
GABRYELA MAIARA BARP	18/12/2024	24/10/2025	Ativa
VANESSA CRISTINA MAFORT BIZZO	18/12/2024	2/5/2025	Ativa

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023			
NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
ALINE SILVA DOS SANTOS	18/12/2024	2/5/2025	Ativa

Toledo/PR, 12/02/2025. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 19 de 23

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 42, de 11 de fevereiro de 2025

Designa parlamentar para representar o Poder Legislativo em evento em Curitiba e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora Olinda Fiorentin para representar o Poder Legislativo no “2º Encontro de Prefeitas e Vereadoras do estado do Paraná”, evento promovido pela Escola do Legislativo da ALEP - Assembleia Legislativa do Paraná, em parceria com a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e o Fórum Paranaense de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba-PR, à qual será concedida 1¼ (uma e três quartos) diária, totalizando R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - o deslocamento de ida e regresso dar-se-á com veículo de transporte coletivo, no itinerário Toledo - Curitiba – Toledo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de fevereiro de 2025.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2025.02.11
10:49:36 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 20 de 23

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB

Toledo, 12 de fevereiro de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (**CACS – FUNDEB**), no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno ART.6º, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para Reunião do mês de fevereiro de 2025.

- **Data: 18 de fevereiro de 2025, terça-feira;**
- **Horário: 08h30min**
- **Local: Auditório I da Escola de Governo, na Secretaria Municipal da Educação de Toledo, situada na Rua General Rondon, 2195, Centro.**

Pauta:

1. Demonstrativo e Prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), contas de dezembro /2024.
2. Parece da Gestão dos Recursos do FUNDEB, (para fins de prestação de contas anual).
3. Prestação de conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Atenciosamente,

GILMARA SANGI RIBEIRO
Presidente do CACS – FUNDEB
Port. 02/2023 SMED



COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Toledo - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) suplentes e munícipes interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho em:

Data: 13 de fevereiro de 2025, quinta-feira.

Horário: 14h

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Endereço: Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1.020, Jardim Porto Alegre - Toledo/ PR - Anexo ao Centro de Eventos Ismael Sperafico

Pauta:

- a) Deliberação e aprovação sobre a ATA nº 04/2024.
- b) Deliberar sobre o Plano de trabalho para 2025.
- c) Definir calendário de reuniões para 2025.
- d) Deliberar sobre o Fundo Municipal do Turismo de Toledo.
- e) Deliberar pela participação do turismo na 4ª Feira Regional de Artes, Artesanatos e Turismo de Toledo.
- f) Deliberar pela participação do Turismo na Toleflores.
- g) Deliberar sobre a recondução ou nova eleição para nova presidência.

Informes:

- Assuntos gerais.

Toledo, 10 de fevereiro de 2025


STEPHANY MEINEL DE OLIVEIRA
Presidente

Conselho Municipal de Turismo de Toledo (COMTUR)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, convoca todos os Conselheiros/as Titulares e convida todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para a Reunião Ordinária deste Conselho a ser realizada no dia **18 de fevereiro de 2025, às 08h30, na Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar pelas Atas nº 11, 12 e 13 de 2024 e pela Ata nº 1/2025;
- b) Deliberar pelo Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa - 3º quadrimestre 2024;
- c) Eleição da vice-presidência do CMDI;
- d) Recomposição das comissões de trabalho;
- e) Relatos Comissões de Trabalho: - Comissão Técnica; - Comissão de Fiscalização; - Comissão de Orçamento e Fundo; - Comissão Campanha Idade Plena; - Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas;
- f) Demandas do público externo.

INFORMES:

- a) Outros Informes.

Toledo, 11 de fevereiro de 2025.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL
Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2025

Edição nº 4243

Página 23 de 23

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Mario César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85000-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo- PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.